

## **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS**

### **1. PREÂMBULO**

- 1.1. A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DE PESSOAS** torna público que estarão abertas, no período de **27 de junho a 29 de julho** as inscrições para a seleção ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE PESSOAS**, no horário de 14:00 às 19:00, na **Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”**, localizada na Rua **Major Lopes, 574, bairro São Pedro, Belo Horizonte, MG**.
- 1.2. O curso foi aprovado pela Resolução **CONUN/UEMG Nº 176/2009**, em **26/09/2009**. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br>

### **2. NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas por turma.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- 1- Formulário de Inscrição (anexo): apresentar original e uma cópia;
- 2- Duas fotos 3X4 recentes (uma em cada formulário de inscrição);
- 3- Curriculum Vitae;
- 4- Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (em três vias);
- 5- Cópia do comprovante de residência (em duas vias);
- 6- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco Mercantil, Agência 0216, Conta corrente: 02.011.280-3, CNPJ: 01.166.492/0001-52, Beneficiário: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- a. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos requisitos contidos neste Edital.
- b. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

### **4. REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **35 (trinta e cinco)** alunos matriculados.

O curso, na modalidade presencial, tem duração prevista de 14 meses de aulas e mais 4 meses para desenvolvimento, conclusão e entrega do TCC, perfazendo uma carga horária de 452 horas aula. As aulas ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras, de 19 às 22h40 e aos sábados, das 8:15 às 17:20.

A partir da data de encerramento das disciplinas, o aluno terá 4 (quatro) meses para apresentar o trabalho de conclusão de curso.

Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de trabalho de conclusão de curso.

O início do Curso está previsto para **Setembro de 2016**, podendo ocorrer mudanças por razões de ajuste no calendário.

## 5. INVESTIMENTO DO CURSO

O valor do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE PESSOAS é de R\$ 6.080,00, que compreende a matrícula no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) e mais 15 parcelas de igual valor, pagas mensalmente.

## 6. SELEÇÃO

1. O Processo Seletivo: será realizado no mês de agosto de 2016 e consistirá em:

- a. Análise do Curriculum Vitae. Serão valorizadas a experiência profissional na área da gestão pública (trinta pontos), a experiência acadêmica em projetos de pesquisa e extensão (trinta pontos) e a formação complementar em atividades realizadas na gestão pública ou em áreas afins (dez pontos) e;
- b. Análise de carta de intenção em formato redacional (30 pontos), num montante de 100 (cem) pontos.
  - b.1- Como critério para avaliação da carta de intenção serão considerados: coerência e coesão textual; entendimento do candidato sobre questões afetas à administração pública; utilização da norma culta.
- c. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos que obtiverem média mínima de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo;
- d. Em caso de empate na classificação dos(as) candidatos(as), terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade (mais idoso) e, como segundo critério, o que obtiver maior nota na carta de intenção.

## 7. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Será composta por professores integrantes do corpo docente da Faculdade de Políticas Públicas e pela Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

1. O resultado final do processo seletivo com a relação dos selecionados será divulgado no site da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no dia 05/08/2016, e afixado em local de acesso público nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”.
2. **Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão também comunicados via correio eletrônico (e-mail).**

## 9. RECURSOS

Caberá recurso do resultado final, a ser interposto pelo candidato no prazo de 48 horas a contar da divulgação do resultado, encaminhado à Comissão do Processo Seletivo e entregue na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Políticas Públicas, localizada no segundo andar da unidade.

Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos no prazo estipulado acima. A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 4 dias úteis para análise e decisão final dos recursos.

## 10. MATRÍCULA NO CURSO

As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas **no período de 16 a 24 de agosto** com a apresentação dos seguintes documentos:

No ato da matrícula deverão ser apresentados originais (para conferência e autenticação) e **duas cópias** dos seguintes documentos:

1. Cópia frente e verso, legível, do Diploma de Graduação (ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar), expedido por estabelecimento de ensino superior legalmente reconhecido;
2. Cópia, legível, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia frente e verso, legível, do título de eleitor com comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Cópia frente e verso, legível, do Certificado de Reservista;
5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$380,00. Após o período de inscrição a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais enviará, por e-mail, boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula.

### OBSERVAÇÕES:

- a. Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação **completa** e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital;
- b. Caso haja desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes;
- c. **Não será possível emitir o certificado de conclusão de curso para os(as) alunos(as) que não apresentarem o diploma de graduação devidamente registrado;**
- d. Caso não ocorra formação de turmas o valor pago pela matrícula poderá ser devolvido, descontado o valor de 20% para efeito de taxas administrativas.

## 11. ADMISSÃO

Para ser admitido como aluno (a) regular, **no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO DE PESSOAS**, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no respectivo processo seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

## **12. DO INÍCIO**

O curso tem início previsto para **setembro de 2016** nas dependências da FaPP/CBH/UEMG.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1.1. À Comissão de Seleção e ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO DE PESSOAS** caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

**Luciana Gelape dos Santos**  
**Coordenadora do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em Gestão de**  
**Pessoas**

**Carmem Lúcia Freitas de Castro**  
**Diretora da Faculdade de Políticas Públicas**